INDICAÇÃO Nº 401/2024

Indica ao Prefeito Municipal a disponibilização de Agente Público Patrimonial 24 horas, ou servidor de carreira da área de segurança, ou agente de segurança privada no Centro de Convivência do Idoso – CCI – Afra Roth.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a disponibilização de Agente Público Patrimonial 24 horas, ou servidor de carreira da área de segurança, ou agente de segurança privada no Centro de Convivência do Idoso – CCI – Afra Roth, situado na Rua Piquiri, nº 100, Bairro Campos do Iguaçu.

J U S T I F I C A T I V A

Diante da pertinência do caso em questão, fomos procurados por diversos moradores do município, em especial os colaboradores e frequentadores do Centro de Convivência do Idoso – CCI – Afra Roth, expondo fatos preocupantes que vêm ocorrendo na referida localidade.

Primeiramente antes da abordagem precípua, salienta-se que, à inteligência da Lei nº 10.741 de 2003, que institui o Estatuto da Pessoa Idosa, prevê em seus primeiros artigos aquilo que segue:

> *Art. 1º É instituído o Estatuto da Pessoa Idosa, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.*
>
> *Art. 2º A pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e*

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0220-39A2-674E-DE64 e informe o código 0220-39A2-674E-DE64

mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

No caso em tela, especificamente o artigo 3º da referida Lei, traz como absoluta a obrigação do poder público assegurar a pessoa idosa o direito: à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Nesse sentido, a Lei máxima que ampara a pessoa idosa é taxativa, obrigando o poder público ter atenção especial e diferenciada com a pessoa idosa, sendo assim, a pretensão dos envolvidos se faz indispensável, encontrando inclusive amparo legal.

Notadamente, o Centro de Convivência do Idoso – CCI – Afra Roth, exerce de segunda-feira a sexta-feira, das 8h00 às 18h00, diversas atividades voltadas aos idosos, sendo que nas sextas-feiras ocorrem os bailes da terceira idade (cronograma em anexo).

Infortunadamente há alguns meses no local vêm ocorrendo episódios que estão desagradando os frequentadores e colaboradores, isso devido ao aumento significativo de moradores de rua que permanecem na Praça da Bíblia, bem como nas adjacências do CCI. Tais relatos versam sobre: furtos, roubos, usuários de drogas, ameaças, constrangimentos, entre outros ilícitos. Não distante desse dissabor, durante os dias que o Centro de Convivência do Idoso se encontra aberto, alguns moradores de rua fazem uso dos sanitários; já nas sextas-feiras alguns moradores de rua exercem atividades de “flanelinha” no baile da terceira idade e, em muitos casos, intimidando os frequentadores.

Recentemente, em um curto período de tempo ocorreram furtos no Centro de Convivência do Idoso – CCI – Afra Roth, deste modo, desfalcando diversos itens que são de uso indispensável nas atividades voltadas aos idosos, inclusive ocasionando estragos no imóvel, conforme fotos anexadas. Diante disso, entre outros aspectos peculiares do local, se faz necessária a presença de um Agente Público Patrimonial 24 horas ou então pessoa da área da segurança.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0220-39A2-674E-DE64 e informe o código 0220-39A2-674E-DE64

Por fim, trata-se indispensável o atendimento da sugestão acima, em especial para os colaboradores e frequentadores do Centro de Convivência do Idoso – CCI – Afra Roth, sendo um assunto de extrema relevância, inclusive oportunamente abrir um diálogo entre executivo e legislativo, isso como bem prevê precipuamente a relação independente entre os Poderes.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2024.

Marcio Rosa
Vereador

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0220-39A2-674E-DE64 e informe o código 0220-39A2-674E-DE64

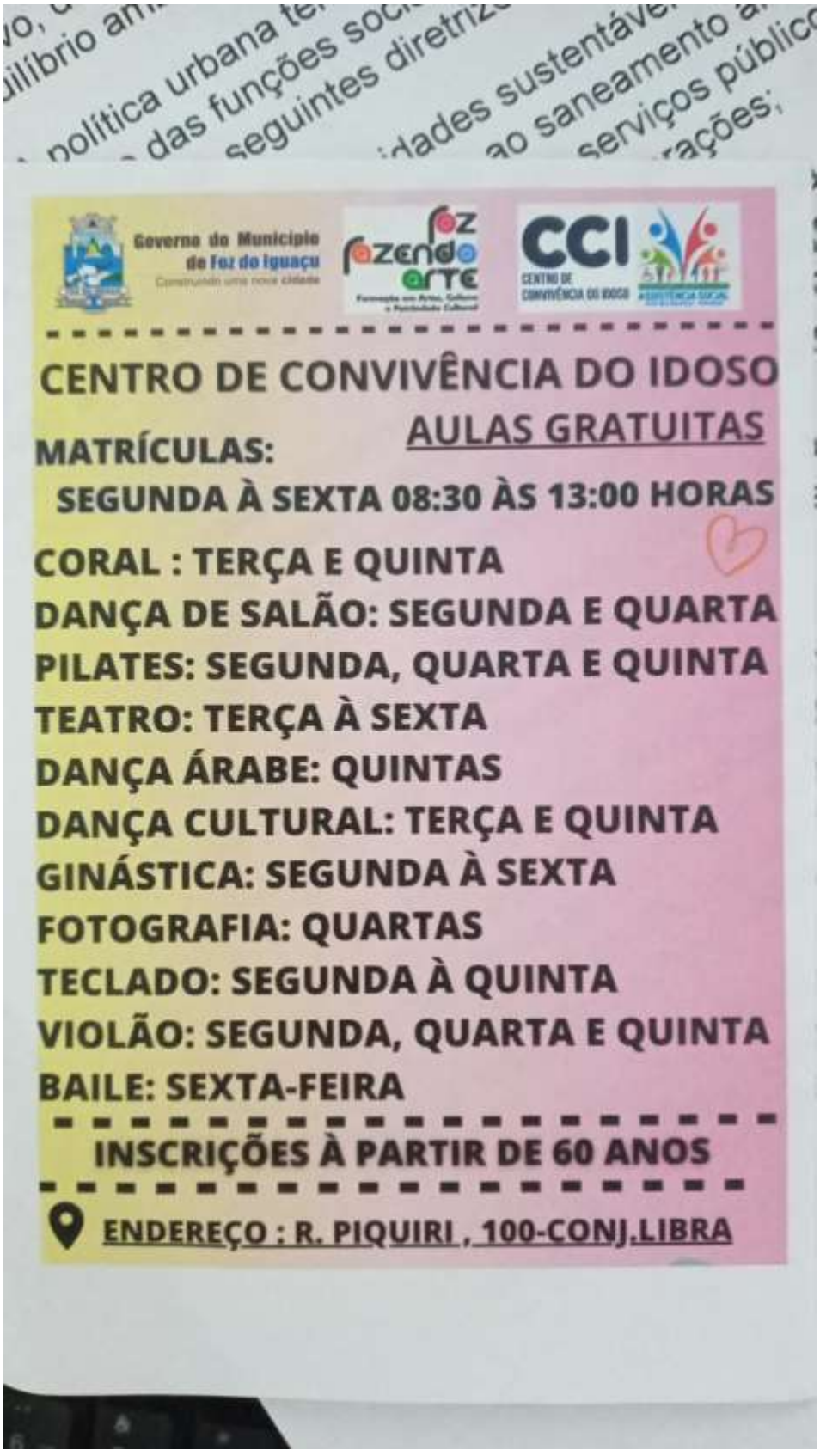

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0220-39A2-674E-DE64 e informe o código 0220-39A2-674E-DE64



Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0220-39A2-674E-DE64 e informe o código 0220-39A2-674E-DE64



Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0220-39A2-674E-DE64 e informe o código 0220-39A2-674E-DE64



Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0220-39A2-674E-DE64 e informe o código 0220-39A2-674E-DE64



Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0220-39A2-674E-DE64 e informe o código 0220-39A2-674E-DE64

POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

B.O. N: 2024/60695
(2 VERSAO)
IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO

6.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU
FOZ DO IGUACU - RUA NELSON DA CUNHA JÚNIOR, 1125 - CENTRO.
(45) 35761400

TIPO DE BO: ENCAMINHADO DATA DO REGISTRO: 15/01/2024 HORA DO REGISTRO: 14:18

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: INTERNET

DADOS DA OCORRÊNCIA

ENDEREÇO:RUA PIQUIRI NÚMERO:100
COMPLEMENTO:PRACA DA BIBLIA

MUNICÍPIO/UF:FOZ DO IGUACU - PR BAIRRO:CONJUNTO LIBRA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

AO CHEGAR NO TRABALHO, EU EDINA, EDUCADORA SOCIAL DO CCI AS 7:30 DA MANHA, CONSTATEI QUE AS DUAS PORTAS DO LOCAL, SENDO UMA DO CEJU (QUE FUNCIONA NO ESPACO TEMPORARIAMENTE), ESTAVAM ARROMBADAS, FORAM ARREBENTADAS COM O PE DO SUSPEITO, E ROUBADAS 5 MAQUINAS FOTOGRAFICAS DESCRITAS NESSE DOCUMENTO

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): FURTO SIMPLES - CRIMES CONTRA O PATRIMONIO

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): DESCONHECIDO

MEIO(S) EMPREGADO(S): NAO DEFINIDO

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: BOLETIM DE OCORRENCIA

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 15/01/2024 03:00 DATA E HORA DO FINAL DO FATO: 15/01/2024 03:00

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO: ADMINISTRADOR SESP

DELEGADO: JOSE BARRETO DE MACEDO JUNIOR

Responsável pela Impressão: INTERNET. (SERVIÇO IMPRESSÃO BOU)

Este documento não contém emendas ou rasuras. Página 1 - 3 Impresso em 17/01/2024 às 09:05

2ª VIA

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0220-39A2-674E-DE64 e informe o código 0220-39A2-674E-DE64

GUARDA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU — **F.A.O.C.** Ficha de Atendimento de Ocorrência — 8989

01 ABERTURA

Graciele Dornelles - Educada Social

Centro de Convivência do Idoso — Dano patrimônio público

Rua: Piquiri nº 100

Conjunto Libro | Averiguação

02 AÇÃO

8637 — 11.08.23 — 11.08.23

11.08.23 — De Silva, e Botelho

03 TESTEMUNHAS

04 DOCUMENTOS ANEXOS

DOCUMENTOS ANEXOS ☐ SIM ☐ NÃO

R. E. P. ☐ SIM ☐ NÃO — Nº ____ — Nº ____ — Nº ____ — Nº ____ — Nº ____ — Nº ____

04 REGISTRO DE OCORRÊNCIA e NO

Em atendimento a Srª Graciele cordenadora do Centro de convivência do Idoso, informou que ao efetuar vistoria no logradouro verificou que algumas portas tinha sido danificado com tentativa de arrombamento, e janelas com vidros danificados juntamente com a mesma verificamos os fatos ocorridos, e orientamos a prestar queixa na delegacia, informado Cop da Gmfi seguimos ronda

Obs: segundo a cordenadora estão tentando adentrarem ao salão de festa onde esta armazenado, Paces de tinta de doação da Receita Federal!!

TELEFONISTA	RAIO OPERADOR (A)	CHEFE DO CENTRO DE OPERAÇÕES	ASSINATURA DO SUPERIOR DO FUNCIONÁRIO
Da Luz	André	Rech.	[signature]

* Brevd/Relato da ocorrência, outros dados, Ligações de interesse da GM e/ou Outro Órgão.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0220-39A2-674E-DE64 e informe o código 0220-39A2-674E-DE64

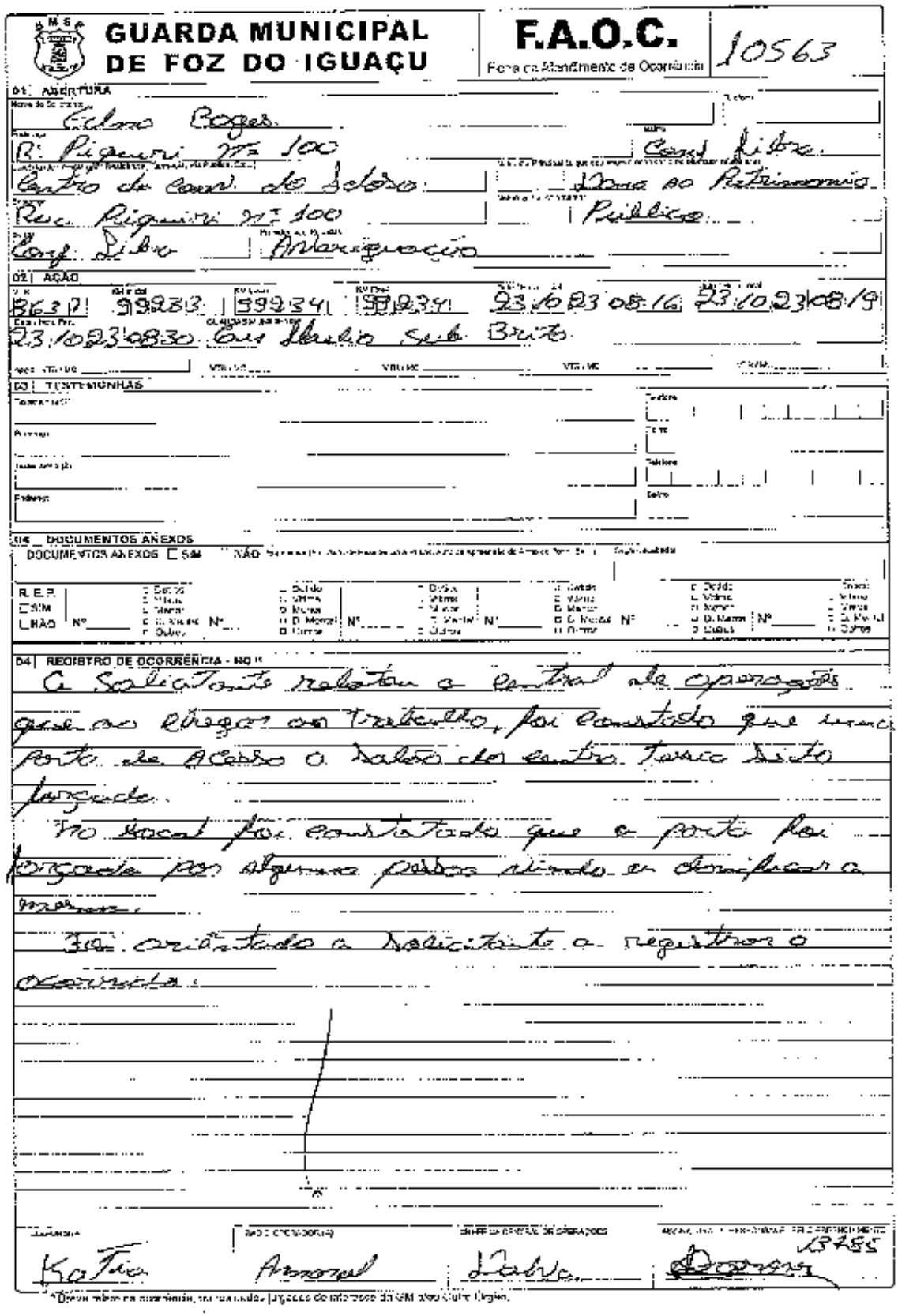

GUARDA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU | **F.A.O.C.** Ficha de Atendimento de Ocorrência | 10563

01 ABERTURA

Nome do Solicitante: Edmo Boges
Endereço: R. Piquiri Nº 100 | Cond. Libra
Centro de Conv. do Idoso | Dano ao Patrimonio Publico
Rua Piquiri Nº 100
Cond. Libra | Averiguação

02 AÇÃO

Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
8637	99233	99234	99234	23/10/23 08:16	23/10/23 08:19

Data/Hora Pr.: 23/10/23 08:30 | Cus Ilustrio Sub Brito

03 TESTEMUNHAS

04 DOCUMENTOS ANEXOS

DOCUMENTOS ANEXOS ☐ SIM ☐ NÃO

R.E.P. ☐ SIM ☐ NÃO Nº

04 REGISTRO DE OCORRÊNCIA - NO 1º

A solicitante relatou a central de operações que ao chegar ao trabalho, foi constatado que uma porta de acesso o salão do centro teria sido forçada.

No local foi constatado que a porta foi forçada por alguma pessoa vindo a dominar a mesma.

Foi orientado a solicitante a registrar o ocorrido.

Assinatura	Nome do Operador(a)	Chefe da Central de Operações	Assinatura e Nº de Prefixo Mensal
Katia	Amaral	Dalva	13785

* Deve relatar na ocorrência, por escrito, juízos de interesse da GM ao Outro Órgão.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0220-39A2-674E-DE64 e informe o código 0220-39A2-674E-DE64

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 23 de janeiro de 2024.

Ofício nº 568/24 – SMAS / DIPS/SUAS / DVCFV - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE SEGURANÇA E PATRULHAMENTO**

Prezado

Secretario Municipal de Segurança Pública

O Centro de Convivência do Idoso - CCI, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, vem por meio de este reiterar a solicitação de apoio e providencias por parte desta Secretaria Municipal de Segurança Pública, para com a segurança do patrimônio do CCI, localizado na Praça da Bíblia, neste Município.

Destacamos que nos últimos meses o local sofreu três tentativas de arrombamento. A última infelizmente com sucesso, onde foram furtados equipamentos recém adquiridos com recursos públicos, para desenvolvimento de oficinas com a pessoa idosa neste Centro de Convivência. Equipamentos estes, fruto de planejamento e reivindicação de longa data pelos idosos, que, no entanto, nem chegaram a serem utilizados por estes.

Consta ainda um histórico, que encaminhamos em anexo, de solicitações de reforço no patrulhamento do espaço, devido ao grande fluxo de pessoas, idosas e não idosas, ainda, pessoas em situação de rua, usuários de entorpecentes, até mesmo devido o já identificado pelas forças de segurança, ponto de tráfico de drogas na região da Praça da Bíblia.

O Centro de Convivência possui quadro funcional mínimo e composto por apenas mulheres, e por se tratar de um serviço público para proteção e convivência da pessoa idosa, se faz, importante e necessário, o apoio da Secretaria Municipal de Segurança para garantir a segurança e usabilidade do espaço com acolhimento e segurança.

Desta forma, considerando contexto apresentado solicitamos gentilmente o patrulhamento constante no serviço em horário comercial, um patrulhamento intensivo nos dias de atividade coletiva de convivência como o Baile que acontece toda sexta-feira, das 14h às 17h30min e, neste momento se montra imprescindível um vigia noturno para assegurar a proteção tanto do espaço, quanto dos bens que compõe o serviço para atendimento da comunidade. Com objetivo de preservar o patrimônio público e a segurança dos usuários e funcionários públicos que frequentam o Centro de Convivência do Idoso.

Gratos por vossa compreensão permanecemos à disposição e aguardamos retorno a cerca da viabilidade desta solicitação.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 39e3f445-07c3-4795-a090-de69ae13d7e8.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0220-39A2-674E-DE64 e informe o código 0220-39A2-674E-DE64

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0220-39A2-674E-DE64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIO ROSA (CPF 005.XXX.XXX-26) em 08/04/2024 12:06:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0220-39A2-674E-DE64